

#### **VILA FLORES - RS**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 055/2022

**PROPONENTE:** Poder Executivo

EMENTA: Altera o Calendário de Eventos do Município de Vila Flores e dá outras

providências.

PARECER: Pela APROVAÇÃO.

#### JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 055/2022 de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo a adequação do Calendário de Eventos do Município de Vila Flores, conforme Anexo I do referido Projeto.

Tal atualização/ alteração, se deu em virtude das novas festividades implementadas pelos Setores de Turismo e Cultura da cidade.

Salienta-se que tais atualizações irão trazer benefícios para os munícipes, na medida em que fomenta os setores de nossa cidade.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela APROVAÇÃO.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 06 de junho de 2022.

Presidente

Ver. Edson Dall Agnol Vice-Presidente (Relator)

Ver. Fabiano/F. de Almeida

3º Membro

4º Membro



#### **VILA FLORES - RS**

MATÉRIA: Rojeto de	hai mo os	5/2022	PROTOCOLO
PAUTA: 06-06-2022	_ORDEM DO I	DIA 06-06-0	2022 Enc. Executivo 07-06-2022
Nesta data encaminho o Pr	ojeto às Comi	ssões	
	REUN	ÃO DE COMIS	SÕES
COMISSÃO CJR, EM 06/( Doiro 6. Dotogni		COMISS	ÃO CEFAI, EM//
Presidente da CJR			Presidente da CEFAI
VOTAÇÃO ÚNICA EM <u>06</u> -	06 -2022	ATA Nº ()	18 /2022 HORÁRIO: <u>20: 15</u>
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁI	RIA SE	SSÃO PLENÁRI	A EXTRAORDINÁRIA
VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Luiz F. Tramontina Borsoi		-	1
Juliandar Maralla			

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Luiz F. Tramontina Borsoi		-	1
Juliander Morello	X		field
Deise Cherobin Detogni	X		100
Edson Dall Agnol	X		More
Jaqueline Podenski	X		Yane line Rodenki
Marcelo R. Bergamin	X		Wareholbusmin
Fabiano F. de Almeida	X		Falmen Fd Aluk
Julcimar Antonio Detoni	X		a Statieri
Valdemir Luiz Cristianetti	X		47 9

REJEITADO \_\_\_\_ APROVADO \_\_\_ VOTOS FAVORÁVEIS \_ VOTOS CONTRÁRIOS \_\_\_\_

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA







## PROJETO DE LEI № 055,

DE 02 DE JUNHO DE 2022.

# ALTERA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VILA FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É objetivo desta Lei, a adequação do Calendário de Eventos do Município de Vila Flores, o qual passa a ser definido de acordo com o Anexo I.

Parágrafo Único. O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada, cada um dos eventos, por meio de Decreto Executivo.

- Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, conforme limites estabelecidos na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.
- Art. 3º. Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com as entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros, ficando o Município desde já autorizado a realizar Chamamento Público nas situações em que couber.
- Art. 4º. Poderá o Município implementar eventos e festividades, além dos especificados no Anexo I, mediante a autorização por Decreto Executivo.
- **Art. 5º.** As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas para esta finalidade.
  - Art. 6º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2264, de 10 de abril de 2019.
  - Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores (RS), 02 de Junho de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE Prefeito Municipal





### ANEXO I CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICÍPIO DE VILA FLORES

Evento	Período de Realização	Descrição sumária do evento	
Feira da Agricultura	Janeiro a Dezembro (2º e 4º	Realização da Feira da	
Familiar, Agroindústria e	sábados de cada mês; em	Agricultura Familiar,	
Artesanato	vésperas de datas	Agroindústria e Artesanato	
	importantes / feriados)		
Carnaval	Fevereiro / Março	Comemoração Festa	
		Popular – Carnaval	
Dia da Mulher	Março	Comemoração do Dia	
		Internacional da Mulher	
Páscoa	Março / Abril	Festividades da Semana de	
		Páscoa	
Campeonato Municipal de	Março a Maio	Realização do Campeonato	
Futebol		de Futebol	
Campeonato Municipal de	Março / Abril	Realização do Campeonato	
Voleibol de Areia		Municipal de Voleibol de	
		Areia	
Campeonato Municipal de	Março a Agosto	Realização do Campeonato	
Bochas (simples, dupla e		Municipal de Bochas	
trio)			
Festival de Coros	Março a Junho	Realização do Festival de	
		Coros idealizado pelo Coral	
		Municipal de Vila Flores	
Campeonato de Futsal –	Março a Dezembro	Realização do Campeonato	
Copa Serra		de Futsal – Copa Serra	
Campeonato Municipal de	Abril a Agosto	Realização do Campeonato	
Futsal		Municipal de Futsal	





Aniversário do Município	Maio a Junho	Atividades de Comemoração do Aniversário de
		Emancipação do Município
Noite de Vinhos e Sabores	Maio / Junho	Realização da Noite de Vinhos e Sabores e de atividades alusivas ao Dia do Vinho Brasileiro
Torneio Municipal de Bisca	Junho	Realização do Torneio Municipal de Bisca
Passeio de Motos e Quadriciclos	Junho	Realização do Passeio de Motos e Quadriciclos
Campeonato Municipal de Bochas (equipes)	Junho a Agosto	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
Festas Juninas/Julinas	Junho / Julho	Realização de festividades Juninas/Julinas
Campeonato Municipal de Voleibol de Quadra	Junho a Outubro	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol de Quadra
Dia do Homem	Julho	Comemoração do Dia do Homem
Dia do Empreendedor Rural e do Motorista	Julho / Agosto	Comemoração do Dia do Empreendedor Rural e do Motorista
Dia do Estudante	Agosto	Comemoração do Dia do Estudante
Feira Cultural e Literária	Agosto / Setembro	Evento artístico cultural com foco na leitura e contação de histórias





### VILA FLORES - RS

Festa do Idoso	Agosto / Setembro	Comemoração do Dia do Idoso
Extreme	Agosto a Outubro	Realização do Extreme (competição de Jipeiros)
Dia Mundial do Turismo	Setembro	Realização de atividades alusivas ao Dia Mundial do Turismo
Dia Municipal do Filó	Setembro	Realização de atividades em comemoração ao Dia Municipal do Filó / Capital Estadual do Filó
Independência do Brasil	Setembro	Comemorações alusivas à Semana da Pátria
Revolução Farroupilha	Setembro	Comemorações alusivas à Semana Farroupilha
Rústica Municipal	Setembro	Realização da Rústica Municipal
Dia Municipal da Flor	22 de Setembro	Comemoração do Dia Municipal da Flor
Escolha das Soberanas da Festa de Integração / Festa Maior do Município	Setembro / Outubro	Realização da Escolha das Soberanas da Festa de Integração / Festa Maior do Município
Campeonato Municipal de Bochas (Taça Prefeito)	Setembro a Novembro	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
Dia da Criança	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia da Criança
Chá da Liga Feminina de Combate ao Câncer	Outubro	Realização do Chá da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Vila Flores, em

Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores







		prol da causa
Dia do Servidor Público	Outubro	Comemorações alusivas ao
Municipal		Dia do Servidor Público
		Municipal
Trilha de Jipeiros /	Outubro / Novembro	Realização de Trilha de
Gaioleiros		Jipeiros / Gaioleiros
Passeio Ciclístico Municipal	Novembro	Realização do Passeio
		Ciclístico Municipal
Rodeio Crioulo	Novembro	Realização do Rodeio
		Crioulo
Festa Maior do Município /	Novembro	Festa Maior do Município
Festa de Integração		e/ou Festa de Integração
Torneio de Câmbio	Dezembro	Realização do Torneio de
		Câmbio
Natal e Ano Novo	Dezembro a Janeiro	Comemoração de Natal e
		Ano Novo e realização de
		festividades alusivas ao
		tema







## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PL 055/2022 EM REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada a aprovação legislativa para alteração do Calendário Municipal de Eventos.

A alteração legislativa proposta visa atualizar o referido documento, tendo em vista as novas festividades implementadas pelos Setores de Turismo e Cultura do Município.

Destaca-se que as referidas atualizações certamente trarão benefícios para a comunidade como um todo, na medida em que fortalece os setores culturais e turísticos do Município, com o aumento de programações, e consequentemente de visitantes que buscam novos atrativos na região.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação, como forma e manutenção da legalidade.

Ainda, solicitamos seja a presente proposta analisada e aprovada em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a realização de diversos eventos para os próximos meses, o que demanda organização.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 02 de Junho de 2022.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE Prefeito Municipal em Exercício